

Assunto: Solicitação para constar em ata da Concorrência Eletrônica nº 002/2024

De: Brumat Engenharia <comercial@brumat.eng.br>

Data: 01/08/2024, 13:17

Para: administracao@pinhal.sp.gov.br

CC: compras@pinhal.sp.gov.br

Olá, Boa Tarde!

Tudo bem? Espero que sim!

À Excelentíssima Senhora Livia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora do Departamento de Administração E Comissão de Licitação

Referente à: Solicitação para constar em ata da Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Processo Administrativo nº 2.705/2024.

Prezados integrantes da comissão de licitação, concorrência eletrônica nº 002/2024, gostaríamos de fazer constar em ata a nossa manifestação acerca do não atendimento aos itens 4.1 e 4.2 do edital durante esta sessão pública, o qual diz que a licitante declarada vencedora, deverá apresentar no prazo de 02 (duas) horas úteis a proposta de preços readequada, a qual não foi apresentada no prazo.

Além disso, o poder concedente deu o prazo de 5 dias úteis, sendo que o edital não prevê tal prazo, ou seja, suspender a sessão por 5 (cinco) dias úteis, equivale ao mesmo que encerrar a sessão e conceder prazo ao licitante vencedor para a apresentação da documentação solicitada.

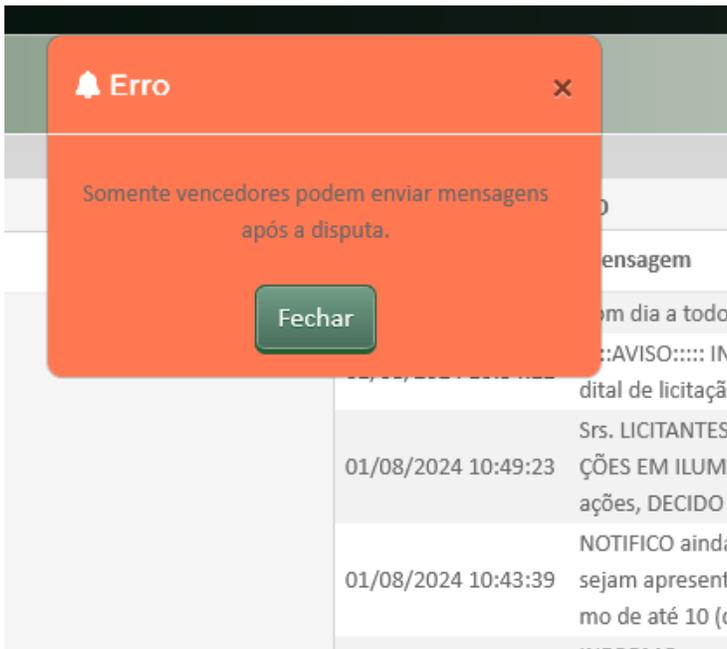
Portanto, nossa manifestação é no sentido de que a proposta readequada, assim como os documentos que a acompanham, deveriam ter sido apresentados com o prazo de 2 (duas) horas úteis após o encerramento/suspensão da sessão.

Vale ressaltar, que o item 5.26 do edital diz o seguinte:

“5.26 - O Agente de Contratação solicitara ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.”

Sendo assim, tendo em vista o não atendimento deste item, se faz necessário que a empresa Tradetek Comércio de Importação e Exportação Ltda. seja desclassificada.

Vale informar que estamos encaminhando esta manifestação via e-mail, tendo em vista a impossibilidade de manifestação no “chat” do mecanismo de leilão eletrônico, conforme print a seguir:



Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Att.

Matheus Ramos

Setor Comercial

Tel.: (14) 3287-7130 - (14) 99876-7936

Rua Antônio Bernardo da Cunha nº 818 - Vila Oliveira - Avaí/SP

www.brumat.eng.br

